



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO N º 18/CIR SERRA CATARINENSE/2020

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária Coronavírus (COVID - 19) via Videoconferência do dia 09 de Julho de 2020, no horário das 10h00m;

### RESOLVE:

APROVAR E CONCEDER EFEITO NORMATIVO À SUSPENSÃO DO RETORNO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DOS CINEMAS, TEATROS, CASAS NOTURNAS, MUSEUS, PARQUES TEMÁTICOS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS, RODEIOS E ESPETÁCULOS QUE ACARRETAM REUNIÃO DE PÚBLICO, EVENTOS ESPORTIVOS, BEM COMO O ACESSO PÚBLICO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DA INICIATIVA PRIVADA, EXCETO SE HOVER A PRÉVIA APRESENTAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO “PRÓPRIO” DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID - 19). A VIA DE REGRA, TODOS OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA APRESENTADOS PARA AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE CADA MUNICÍPIO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER REMANEJADOS E EXPOSTOS À AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE DO COMITÊ COVID - 19 E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RETOMADA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES (LAGES). A APROVAÇÃO, OU NÃO, DO PLANO DE CONTINGÊNCIA APRESENTADO SERÁ FORMAL E DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DO COMITÊ COVID - 19 E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RETOMADA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES. A VIA DE REGRA TAMBÉM, É IMPRETERIVELMENTE NECESSÁRIO QUE 01 (UM) TÉCNICO DESIGNADO PELA RESPECTIVA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, DO INTERESSADO EM QUESTÃO, PARTICIPE ATIVAMENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DO PLANO DE CONTINGENCIA. É SOBREMODO IMPORTANTE ASSINALAR, ANTES DE TUDO, QUE A SERRA CATARINENSE (REGIÃO DA AMURES) OPTOU POR BALIZAR AS TOMADAS DE DECISÕES DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NO GERAL, NO ÂMBITO REGIONAL, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO, QUE, ENTRE OUTROS, REGE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSEGURANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS INTERVENCIONISTAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, DE FORMA CAUTELAR E PREVENTIVA, CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS SARS - COV - 2.

LAGES, 09 DE JULHO DE 2020.

**Terezinha Branco de Moraes**

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656  
E-mail: [cmslages@saudelages.sc.gov.br](mailto:cmslages@saudelages.sc.gov.br)